

LEI N° 48, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967

*Autoriza pagamento e abre o Crédito Especial de NC\$ 50,00
nos Serviços de Bem Estar Social.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 18 de julho de 1967.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 24 de agosto de 1967.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.